

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0010/2025

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0010/2025

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 0010/2025 – PA Nº 0023/25**

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público que a partir desta publicação até o dia 13 de março de 2025, às 16h00min, ocorrerá o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos quais sejam rádios comunicadores amador digital para serem utilizados em diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, para recebimento de propostas adicionais.

Edital: <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais> e PNCP.

ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000021/2025

Leandro da Cruz Feitosa
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 044.019/2025.
De 25 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Filadélfia – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim PATRÍCIA DA SILVA PINTO, matrícula: 4983, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Carga horária de 40 horas, com a servidora efetiva do município de Filadélfia, SUELY ALVES DAMASCENO MARTINS, matrícula: 1179, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Carga horária de 40 horas, pelo período compreendido entre 25/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 044.019/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 25 de fevereiro de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping-2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 043.018/2025.
De 25 de fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Pindobaçu - Bahia e dá outras providências".

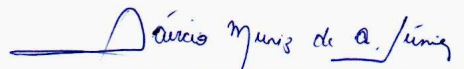
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim ROSEMAIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula: 4179, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Pindobaçu, SANDRA PIRES DE CARVALHO SOUZA, matrícula: 0157, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 25/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 043.018/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 25 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



Portaria nº 007/2025

De 10 de Março de 2025.

“DISPÕE SOBRE RESULTADO DA SINDICÂNCIA Nº 01/2024 QUE APUROU SUPOSTA INFRAÇÃO FUNCIONAL COMETIDA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO POR SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário Municipal de Administração de Senhor do Bonfim - BA, Sr. LEANDRO DA CRUZ FEITOSA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 905, de 15 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

CONSIDERANDO fato apurado na sindicância nº 001/2024, sobre suposta infração funcional de servidor público A. C. de S, matrícula nº 1735, lotado na secretaria de Administração.

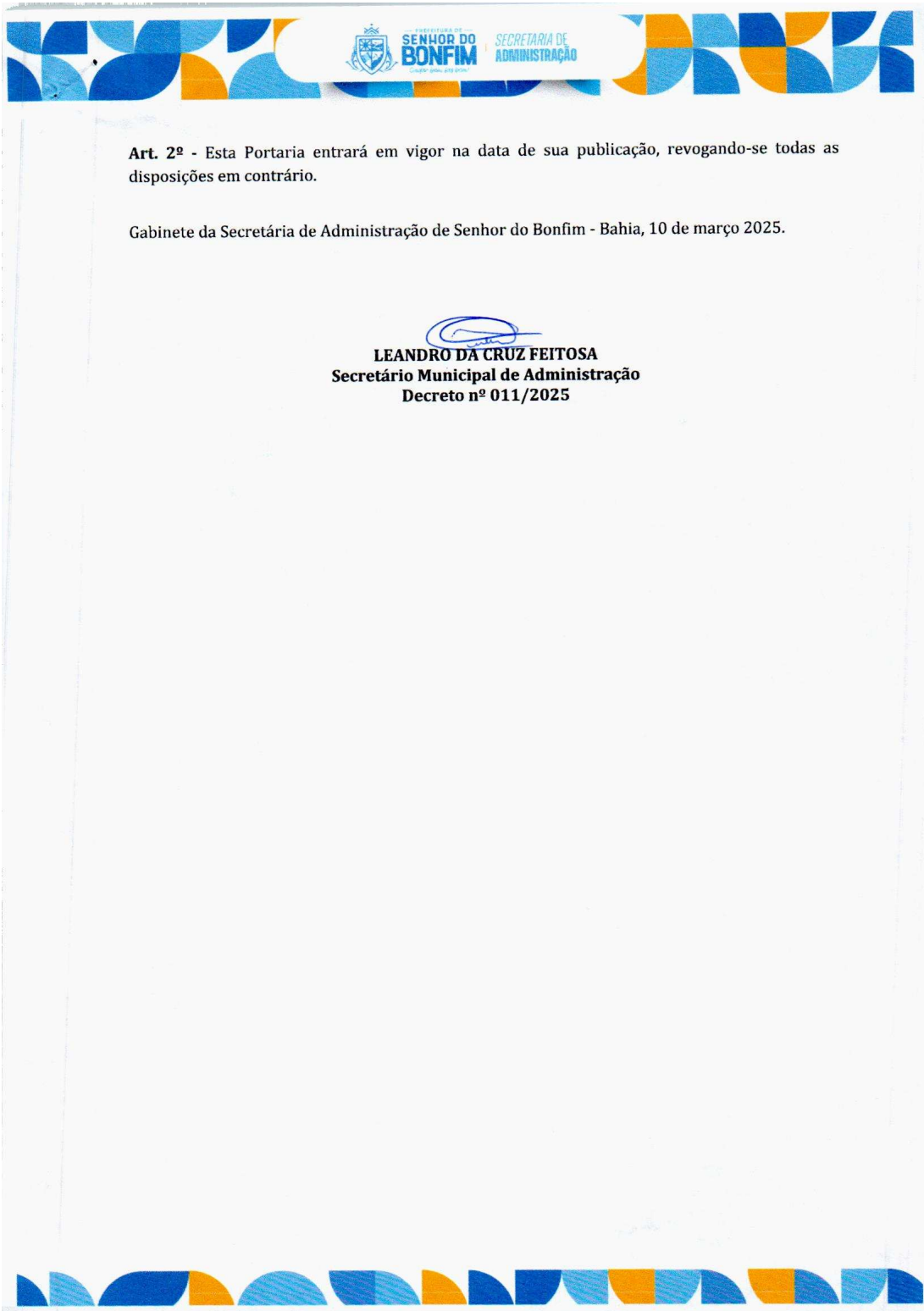
CONSIDERANDO o relatório da sindicância supracitada que indica conduta merecedora de apuração, em face do servidor público por suposta irregularidade cometida no exercício da profissão, por em tese violar o art. 90 da Lei nº 905/2023, incisos III e IX, bem como normas pertinentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria jurídica que orienta a instalação de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o parecer da Procuradoria Jurídica que orienta a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A. C. de S, matrícula nº 1735, lotado na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de lhe garantir e assegurar o direito de contraditório e a ampla defesa.





Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de março 2025.

LEANDRO DA CRUZ FEITOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 011/2025